

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-003/2023/CPL-CMM

Objeto: Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parceladas de Produtos Derivados de Petróleo, destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 17/01/2024-09h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-004/2023/CPL-CMM

Objeto: Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parcelada de Material de Expediente destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 17/01/2024 - 14h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-005/2023/CPL-CMM

Objeto: Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parcelada de Material de Limpeza destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 18/01/2024 - 09h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-006/2023/CPL-CMM

Objeto: Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 19/01/2024 - 09:00h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-007/2023/CPL-CMM

Objeto: Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parcelada de Material de Permanente destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 22/01/2024 - 09h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Rosinaldo Duarte Rodrigues - Pregoeiro do Município.**

Protocolo: 1027914

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Garrafão do Norte, torna público os resultados dos processos licitatórios: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 004/2023 CPL/CMGN - Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para Aquisição de gasolina comum, para abastecimento de veículos locados, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará. Onde sagrou-se vencedora a empresa: M A MESQUITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.939.940/0001-90, vencedora do item: 01(5,89), Adjudicado no dia 22/12/2023 e Homologado no dia 27/12/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO, Nº 005/2023 CPL/CMGN

Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresas para locação diária e mensal de veículos automotores sem condutor, para transportes de funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Onde sagrou-se vencedora a empresa: M MOREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 24.811.625/0001-00, vencedora dos itens: 01(4.590,00); 02(279,00), Adjudicado no dia 26/12/2023 e Homologado no dia 27/12/2023.

José Laurisvan Rocha Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte.

Protocolo: 1027916

CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato - Inexigibilidade nº 1222001/2022.

Partes: Contratante - Camara Municipal de Altamira CNPJ: 04.574.083/0001-83; Contratado: Manuel Carlos Gonçalves Advogados Associados CNPJ: 26.143.824/0001-04, contrato nº 017/2022; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, bem como, de representação judicial na Justiça Comum e Federal de primeiro e segundo grau, Ministério Público Estadual e Federal, em Altamira, Belém e Brasília; Justificativa: prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses, iniciando em 01/01/2024 até 31/12/2024, conforme autoriza o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; Altamira/PA, 28/12/2023; **Silvano Fortunato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Altamira.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato - Inexigibilidade nº 1222002/2022. Partes: Contratante - Camara Municipal De Altamira CNPJ: 04.574.083/0001-83; Contratado: Portal do Sol Consultoria Tributária - CNPJ: 17.918.747/0001-26, contrato nº. 021/2022; Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado de Assessoria e Consultoria Contábil, nas ações da gestão e nas atividades parlamentares do legislativo municipal, nas ações da gestão e nas atividades parlamentares do legislativo municipal, Justificativa: prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses, iniciando em 01/01/2024 até 31/12/2024 conforme autoriza o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; Altamira/PA, 28/12/2023; **Silvano Fortunato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Altamira.**

Protocolo: 1027917

CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato 013/2023. Legislação Aplicável: Lei 10.520 de 17/07/2002. Pregão Presencial nº 1/2023. Objeto Fornecimento de combustível. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratante: Câmara municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: Posto Juruá Ltda. CNPJ: 83.659.797/0001-60. Vigência: 05/12/2023 a 31/12/2024.

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato 005/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - Inexigibilidade 005/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Software, Mediante Fornecimento de Licença de uso de Sistemas Para Gestão Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: Sistema Inteligente e Automação Produtiva Ltda. CNPJ: 19.166.632/0001-58. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024.

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato 001/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - Inexigibilidade 001/2023. Objeto: Serviços Técnicos Especializados, Relativos a Prestação de Serviços Jurídicos no ramo do Direito Administrativo, especificamente na atuação junto ao TCM/PA. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: Thiago Palheta Sociedade Individual De Advocacia CNPJ: 33.442.163/0001-83. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Reajustado: R\$13.200,00 - Mensal.

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato 002/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - Inexigibilidade 002/2023. Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria na elaboração de estudos, pesquisas e base de dados para o planejamento do Governo Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: a Salomão Consultoria E Assessoria Contábil Eireli CNPJ: 32.342.680/0001-18. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Reajustado: R\$13.200,00 - Mensal.

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato 004/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - INEXIGIBILIDADE 004/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: a CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda CNPJ: 23.792.525/0001-02. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024.

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato 006/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - Inexigibilidade 006/2023. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica na Área de Direito Municipal, Direito Administrativo e Financeiro. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: Quintero & Salomão Advocacia CNPJ: 27.091.128/0001-64. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. valor reajustado: r\$13.200,00 - mensal.

Protocolo: 1027918

LICENÇA AMBIENTAL RURAL
LUIZ APARECIDO MATOS
CPF 607.508.392-87

Torna-se público que requereu da SEMMA/Placas em 23/11/2023, sob o número 108/2023 e Nº do Recibo PA 15056501756E67D64D547BDA-0349DC0A4E134C4 a Licença Ambiental Rural do Sítio Nossa Senhora Aparecida em Placa/PA.

Protocolo: 1027919

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro 2022, combinado com o inciso VIII do art. 104 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022, e Considerando o disposto no art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos art. 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e as Instruções Normativas INCRA nº 20/2005, nº 49/2008 e nº 57/2009; Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Santa Luzia, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR(PA/NE)/nº 104/2010 e nº 125/2010;